ID: 28E85B7900E34

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Itainópolis – PI
CNPJ: 23.625.429/0001-70
Av. Tibério Nunes, S/N – Centro - Itainópolis-PI
CEP: 64565-000
www.itainopolis.pi.leg.br

Projeto de Lei nº 06/2024

"Dá nome à Academia Pública da localidade Piçarra, no Município de Itainópolis-PI, de **José Gomes (louro da Piçarra)** e dá outras providências".

O chefe do Poder Executivo Municipal de Itainópolis, Piauí, faço saber que, por proposição de todos os Vereadores a Câmara Municipal de Itainópolis aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada de **José Gomes (Louro da Piçarra)** a Academia Pública da localidade Piçarra, neste município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A Câmara Municipal de Itainópolis, em nome de Todos os Vereadores, decide nomear a Academia Pública da Localidade Piçarra de **José Gomes,** que residiu nesta localidade por muitos anos, contribuindo para o desenvolvimento da mesma, foi um cidadão de bem, honrado e respeitado por todos, constituindo família e construindo patrimônio através de muito trabalho, esforço e dedicação, deixou esposa, filhos, neto e muitos amigos, além de muito serviço prestado por todo o Município. Portanto, é justa esta homenagem póstuma de todos os Vereadores a um cidadão que está a merecer a saudade da população Itainopolense.

Plenário "Oscar de Sousa Vera" aos 13 dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Vereadores:

Maria dos Remédios Santos
PRESIDENTE

A ordem do dia da sessão hoje. Sala das sessões da Câmara Municipal de Itainópolis 13/06/2024
Presidente da Câmara

Aprovado em 1º e 2º votação
Discussão por 6 vezes a favor
Sala das Sessões em 13/06/2024
Secretário da Câmara

A SANÇÃO EM 13/06/2024
Presidente da Câmara

ID: C72EB86C7EB24

GABINETE DO PREFEITO — PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO — O FUTURO E O PROGRESSO ESTÃO AQUI

PORTARIA/GAB Nº 0617001/2024

Nomeia **SERVIDORA COMISSIONADA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO-PI, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica em conformidade com a Constituição Federal,

RESOLVE

Art. 1º - Retificar a portaria PORTARIA/GAB Nº 0611002/2024, para:

Onde se ler:

NOMEAR a senhora **PRACÍLIA RODRIGUES DE MORAES**, portadora do RG de nº 2.217.556 SSP-PI, inscrita no CPF sob nº 020.962.123-08, residente e domiciliada na Rua São José, 1052, Cidade Nova, Demerval Lobão-PI, CEP 64.390-000, para exercer o cargo comissionado de **GESTORA ESCOLAR (40 HRS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO-PI.**

Leia-se:

NOMEAR a senhora **PRACÍLIA RODRIGUES DE MORAES**, portadora do RG de nº 2.217.556 SSP-PI, inscrita no CPF sob nº 020.962.123-08, residente e domiciliada na Rua São José, 1052, Cidade Nova, Demerval Lobão-PI, CEP 64.390-000, para exercer o cargo comissionado de **COORDENADORA EDUCACIONAL DO CENTRO DE FORMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO-PI.**

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Fica o Chefe de Gabinete encarregado da notificação, publicação e registro em livro próprio.

Cientifique-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Demerval Lobão- PI, 17 de junho de 2024.

Ricardo de Moura Melo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AV. PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO CENTRO - CEP: 64390-000
CNPJ: 06.554.885/0001-57

ID: 623522B135014

DEMERVAL LOBÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: 072/2024
Ref.: Processo Administrativo 038/2024, Pregão Eletrônico 013/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de fardamento e uniformes para atender as necessidades do Município de Demerval Lobão-PI
Contratante: Município de Demerval Lobão – PI.
Contratado: PIAUÍ ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ: 07.139.979/0001-22
Valor Global: R$ 428.690,00
Fonte de Recursos: Próprios e outros
Data da assinatura: 12 de junho de 2024.
Vigência: 12 (doze) meses.

MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO — 9 DEZEMBRO — DE 1963

GOVERNO MUNICIPAL
DEMERVAL LOBÃO
Um Novo Tempo Para Novas Conquistas

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
AVENIDA PADRE JOAQUIM NONATO, 132 – BAIRRO: CENTRO
CEP.: 64390-000
CNPJ: 06.554.885/0001-57